



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 508 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de dezembro de 2014, **deliberou:**

1. Aprovar o recurso a concurso externo de ingresso, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o preenchimento dos quinze (15) postos de trabalho na carreira de Fiscal Municipal;
2. Sob condição prévia de aprovação do previsto no número 1, remeter à Assembleia Municipal para aprovação do referido recrutamento excecional no ponto que precede e nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 64º, n.º 2 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral